

PORTARIA Nº 562/2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de Servidor Público Municipal para o Ministério Público do Estado de Pernambuco por meio da Procuradoria Geral da Justiça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 029/2022, firmado entre o Município de Brejo da Madre de Deus/PE e o Ministério Público do estado de Pernambuco por meio da Procuradoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município, a servidora municipal **MARIANA VIEIRA DE MENDONÇA CAMPOS**, Mat. 102628-3

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, a conta de 14 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/09/23

responsável